

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

06
f

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO Contratação de empresa especializada para realização do Curso (FECHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E PENDÊNCIAS LEGISLATIVAS), a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de novembro de 2019, na Cidade de Curitiba-PR.

Valor estimado: 590,00 por inscrição.

Enquadramento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, II e art. 13,VI.

INTRODUÇÃO:

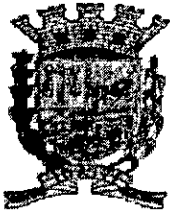
Esta Comissão de licitação, ao analisar o requerimento do Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, efetuou o termo de abertura de licitação em 22 de novembro de 2019 e a partir disso deu início ao presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

JUSTIFICATIVA:

NECESSIDADE: Trata-se da busca por capacidade dos Vereadores desta Casa de Leis no curso ofertado pela, CEAP - TREINAMENTO PROF E GERENCIAL LTDA ME CNPJ: 13.891.611/0001-19, em anexo o conteúdo programático, com todas as especificações e temas que serão abordados no curso.

OBJETIVO DO CURSO: As Câmaras de Vereadores são locais onde a maioria das decisões sobre o futuro das Cidades são tomadas, e portanto os Parlamentares precisam sempre se atualizar sobre Leis e metodologias inovadoras. Muito se fala que durante o Ano Eleitoral as atividades Parlamentares e do Poder Executivo ficam prejudicadas, mas isso se deriva geralmente da falta de planejamento, ou do planejamento focado em ações que não atingem as problemáticas reais da população. Pensando nisso, montamos o presente curso que tratará de Lei, mas em especial formatos novos de Gestão e como pode ser aproveitado da melhor maneira possível o mandato durante um ano eleitoral, antecipando ações e prevendo aplicação de políticas públicas mais efetivas.

Dentre os principais temas estão PROVIDÊNCIAS ESPECÍFICAS –Orçamento Público Municipal e a LOA2019; -Cumprimento orçamentário; -Fiscalização dos limites e obrigações do Executivo no encerramento do exercício; -Prestação de Contas: Orientações do TCE; -Duodécimo; -Projetos de lei pendentes de análise; MANDATO LEGISLATIVO: ESTABELECENDO OBJETIVOS ESTRATÉGICOS -Funções legislativas e num ambiente estratégico; -Avaliação de resultados 2018; -Conceito de Missão, Visão e Valores aplicado as atividades parlamentares; -Elaboração e gestão estratégica de projetos de lei; -Ambiente interno e externo na Câmara Municipal; -Objetivos e Metas para 2020. –Governo e Parlamento abertos: representação, participação e transparência -e-Democracia –Como o Parlamento Municipal poder Executar Políticas Públicas -Quais os Melhores Projetos de Lei para o Ano Eleitoral -Quais os Projetos de Lei Proibidos em Ano Eleitoral –Mandato Digital;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANA

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

07
f

CICLO DE DEBATES -Retrospectivapolítica2019:O que mudou com a reforma política? -O que ainda vai mudar? –Estudo de caso de projetos de lei inovadores em2019; -Fórum de debate sobre os desafios dos governantes em 2020; - Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento de Cidades, Projetos de Desenvolvimento Econômico e Social, e outros temas relevantes.

ESCOLHA DO FORNECEDOR: CEAP - TREINAMENTO PROF E GERENCIAL LTDA ME
CNPJ: 13.891.611/0001-19.

PREÇO GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil cento e setenta reais).

Em face da inviabilidade de competição, a contratação em comento possui fundamento legal no Art. 13, VI e Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Art. 13. Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – treinamentos e aperfeiçoamento pessoal;


Art. 25. É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Assim, com fundamento nos dispositivos acima, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti, 22 de novembro de 2019.



Simone Aparecida Fernandes Schuenck



Fernando Lopes de Siqueira



Elaine Aparecida de Freitas